



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 105 /2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “*ad referendum*” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que o setor da Vigilância Sanitária volte a utilizar o Fumacê UBV no município.**

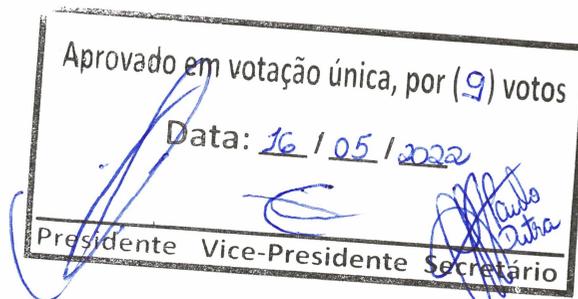
JUSTIFICATIVA

O fumacê é uma estratégia utilizada para controlar as populações de mosquitos. Assim, por meio de uma “nuvem” de fumaça, contendo baixas doses de inseticida, eliminam-se o mosquito *Aedes aegypti* e outros insetos, o que evita a transmissão da dengue, zika, chikungunya e diversas doenças endêmicas.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas *edis* para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 12 de maio de 2022.


FERNANDO TOLENTINO
Vereador (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL CLÁUDIO - PVA/2022 - 0000 6555